



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

ATO Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 024/2019.

RESOLVE CONCEDER a **EXPEDITO LOPES VASCONCELOS**, CPF Nº 166.089.843-91, no exercício da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 00083, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir de 29/08/2019**, nos termos do Art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70, de 29 de março de 2012, que acresceu o Art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41/2003; Art. 31 da Lei Municipal nº. 1.615/2006 e do Art. 68 da Lei nº 1.213/93 (RJU), com proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento – base (40h).....	R\$ 998,00
Adicional por tempo de serviço de 31%.....	R\$ 309,38
TOTAL	R\$ 1.307,38

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, em 17 / 02 /2020.


RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Invalidez nº 002/2020, de interesse do servidor **ESPEDITO LOPES VASCONCELOS**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 1.307,38, com vigência a partir de 29/08/2019.

Itapajé, 17 de 02 de 2020.

THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI